



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 02/08/11

[Handwritten signature]

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 569, Liv. 22, Fls. 20 Em 02/08/11 às 18:00hs. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 137/2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à Dra. LAURA BEATRIZ - Secretária Municipal de Assistência Social, extensiva à toda sua equipe, pela belíssima organização do programa COLÔNIA DE FÉRIAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar, com grande satisfação, a Dra. LAURA BEATRIZ - Secretária Municipal de Assistência Social, extensiva a toda sua equipe, pela belíssima organização do programa COLÔNIA DE FÉRIAS.

Através de um trabalho louvável da Secretaria de Assist. Social, foi desenvolvido neste mês de julho, próximo passado, o Programa COLÔNIA DE FÉRIAS, que trata-se de um mecanismo voltado para crianças e adolescentes, gerando inclusão social, com atividades esportivas, recreativas, dança, música e computação, dando um grande incentivo crescimento físico, moral e intelectual aos nossos jovens.

Assim sendo, manifestamos através desta MOÇÃO, nossos sinceros cumprimentos e aplausos a ilustre Secretária e sua valorosa equipe, pela louvável iniciativa.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.